ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

Ref. Processo de Despesa nº. 042/2024

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no Art. 75. inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação direta de pessoa jurídica objetivando **CONTRATAÇÃO** EMPRESA ESPECIALIZADA PARASERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, ZONA URBANADO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN, junto à empresa R CRIATIVACONSTRUÇÕES PROJETOS E ASSESORIA LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, sediada na RUA NOVA DESCOBERTA, 195, Centro, Montanhas/RN, perfazendo a importância global de R\$112.041,81 (Cento e doze mil e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, Submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Várzea/RN, 06 de junho de 2024.

DIEGO AVELINO FERREIRA Agente de Contratação

> Publicado por: Diego Avelino Ferreira Código Identificador:266F6934

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2024. Edição 3301 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/